ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 025/96 **Data** 20 / 06 / 1996

Nome: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

a:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96

o:- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 JUNHO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.06.1996

PROTOCOLO: 20.06.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 20.06.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 24.06.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 20 DE JUNHO DE 1.996

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96, versando em aumento de valores aos CC- CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS no Poder Legislativo tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 054/96, datado de 19 de Junho de 1.996, com vigência a partir de 01 de Junho de 1.996.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária, do dia 24 de Junho de 1.996, às 19 horas, na Câmara de Vereadores.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 025/96	20, 06, 1996

PRESIDENTE

ENCAMINHE – SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 20 / JUNHO / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 / JUNHO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

***Promulgador*.....**

Artigo 1º - Ficam reajustados em 1,55% (Um inteiro e cinquenta e cinco décimos) por cento, os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; nº 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de Junho de 1996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 025/96

AUTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96

EMENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Com o objetivo de emitir PARECER, os Vereadores / integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos, / analisaram a documentação anexada ao presente PROCESSO, / e opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto que a mesma encontra-se devidamente enquadrada na Legislação vigente.

Encaminha-se ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 20/06/96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 JUNHO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 237 DE 25 DE JUNHO DE 1.996.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1° - Ficam reajustados em 1,55% (Um inteiro, e cinquenta e cinco décimos) por cento, os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; nº 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de Junho de 1996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

070/96 - ZB

Erechim (RS), 27 de Junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 24 de Junho/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- Processo do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 25 DE JUNHO DE 1996 - Atualiza subsídios, Senhores Vereadores.

- Processo do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96 e RESOLUÇÃO Nº 237 DE 25 DE JUNHO DE 1.996 - Corrige os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Poder Legislativo e dá outras providências.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Exmo. Sr.
ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

v. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS